



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

Vara do Trabalho de Patrocínio

TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS¹

Aos 9 dias do mês de junho do ano de 2026, a Vara do Trabalho de Patrocínio, de acordo com o que consta do Edital de Ciência de Eliminação de Documentos n. 16 e respectiva Listagem de Eliminação de Documentos, aprovados pelo Comitê de Documentação e Memória do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região e publicados no DEJT, de 23/4/2025, procedeu à eliminação de 243 autos findos de processos judiciais, correspondentes a 4,25 metros lineares de documentos, arquivados entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, integrantes do acervo da Vara do Trabalho de Patrocínio.

Patrocínio, 9 de junho de 2026.

Cristinia Avila de Queiroz Teixeira
Secretária da Vara do Trabalho de Patrocínio

¹ Resolução CNJ n. 324/2020 – Manual de Gestão Documental do Poder Judiciário – Anexo G